



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 072/2025 GP CM

São Pedro da Aldeia, 18 de março de 2025.

Exmo. Sr.  
Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Ref.: Encaminha Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência a Mensagem nº 008, de 14 de março de 2025, que “Dispõe sobre alteração e revisão das diretrizes e estratégias do Plano Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia, revogando a Lei nº 2.780, de 12 de junho de 2018.”

Sendo matéria de relevante interesse público, peço e espero que o Projeto de Lei anexo seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, com amparo no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO DO PASTEL  
Carlos Fábio da Silva  
=Prefeito=

**CORRESPONDENCIA  
RECEBIDA**

EM, 20/03/2025, às 13:44h

Adriana Santos da Silveira  
Matrícula 17367/COM  
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM N° 008, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE  
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os, sirvo-me desta **MENSAGEM** para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso **PROJETO DE LEI** que “**Dispõe sobre alteração e revisão das diretrizes e estratégias do Plano Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia, revogando a Lei nº 2.780, de 12 de junho de 2018**”, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 14943/2024.

A presente propositura tem por objetivo promover alteração e revisão nas diretrizes e estratégias do Plano Municipal de Cultura, revogando a Lei nº 2.780/2018, com a finalidade de implementar e planejar políticas culturais no município sob a perspectiva do Sistema Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 3.124/2023.

Os Planos de Cultura têm por objetivo o incentivo às manifestações artísticos-culturais da sociedade, em âmbito municipal e regional, valorando o patrimônio cultural, fomentando a cultura, garantindo a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais, nos exatos termos do art. 215 da Constituição Federal.

Sendo assim, em razão da relevância da matéria, encaminho o presente Projeto de Lei a essa Casa Legislativa, esperando contar com a acolhida merecida.

Por se tratar de matéria de expressivo interesse público, solicito que o **PROJETO DE LEI** anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme faculta o art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e distinta consideração.  
Atenciosamente,

**FÁBIO DO PASTEL**  
Carlos Fábio da Silva  
= Prefeito =

**CORRESPONDENCIA  
RECEBIDA**

EM. 20/103/2025

**Adriana Santos da S. Silveira**  
Matrícula 1736 / COM  
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR  
Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI N° 0079 / 2025.**

Dispõe sobre alteração e revisão das diretrizes e estratégias do Plano Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia, revogando a Lei nº 2.780, de 12 de junho de 2018.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado e instituído o **Plano Municipal de Cultura (PMC)**, instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

**Parágrafo único** – O PMC deverá ser revisado e renovado a cada 10 (dez) anos, na forma do artigo 10 desta lei.

**Art. 2º** Os objetivos do Plano Municipal de Cultura (PMC) são:

- I** - promover a cultura como um direito de todos os cidadãos e ampliar o acesso aos bens culturais do Município de São Pedro da Aldeia;
- II** - ampliar e qualificar os espaços culturais no Município;
- III** - valorizar a diversidade das expressões artísticas e culturais;
- IV** - formular e implementar políticas culturais setoriais;
- V** - proteger a memória e o patrimônio cultural;
- VI** - promover o aprofundamento do diálogo entre cultura e educação;
- VII** - estimular e valorizar a participação infantojuvenil na cultura;
- VIII** - reforçar o papel da cultura no desenvolvimento da cidade;
- IX** - estimular políticas de desenvolvimento cultural nas regiões;
- X** - promover a institucionalização de políticas públicas de cultura;
- XI** - intensificar os esforços para a melhoria da gestão da cultura;
- XII** - fortalecer instâncias de participação e representação da sociedade civil na gestão da cultura, em especial, através dos coletivos, fóruns, grupos organizados e movimentos livres;
- XIII** - incentivar a produção e a difusão de conhecimento sobre a cultura no estado do Rio de Janeiro;
- XIV** - ampliar os recursos financeiros para a cultura;
- XV** - ampliar o acesso dos agentes culturais do município aos recursos financeiros da cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** As metas previstas do Plano Municipal de Cultura (PMC) serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, observada a referência de demanda orçamentária e interesses das políticas públicas municipais.

**Art. 4º** A execução do Plano Municipal de Cultura (PMC) e o cumprimento de suas metas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, serão objeto de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, no máximo a cada 02 (dois) anos, pelas seguintes instâncias:

- I** - Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
- II** - Conferência Municipal de Cultura;
- III** - Câmara Legislativa Municipal.

**§ 1º** Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I** - divulgar, por meios impressos e/ou eletrônicos, os resultados do monitoramento e das avaliações;
- II** - analisar e propor políticas públicas ao Poder Executivo Municipal, para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III** - acompanhar a evolução do percentual de investimento público em cultura, identificar os orçamentos anuais para a cultura municipal e fiscalizar sua aplicação.

**§ 2º** A revisão do Plano Municipal de Cultura (PMC) será realizada a cada dois anos, durante o período de sua vigência, com o objetivo de avaliar o progresso no cumprimento das estratégias e diretrizes estabelecidas, o que não comprometerá a continuidade das ações e execuções já em andamento.

**Art. 5º** A implementação da revisão das diretrizes e estratégias do Plano Municipal de Cultura (PMC) é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, órgão gestor do Sistema Municipal de Cultura, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, que deverá dispor sobre:

- I** - história local e contexto cultural de São Pedro da Aldeia;
- II** - diagnóstico do desenvolvimento cultural;
- III** - diretrizes e estratégias;
- IV** - objetivos gerais e específicos;
- V** - estratégias, metas e ações;
- VI** - prazos de execução, resultados e impactos esperados;
- VII** - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII** - mecanismos e fontes de financiamento;
- IX** - indicadores de monitoramento e avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 6º** As diretrizes e estratégias previstas no Plano Municipal de Cultura (PMC) serão cumpridas através da execução de ações e projetos, a partir do estabelecimento de metas no prazo de vigência do PMC.

**Art. 7º** As Conferências Municipais de Cultura, convocadas pelo Prefeito, serão promovidas com o fim específico de avaliar a execução do Plano Municipal de Cultura (PMC), subsidiar a elaboração de alterações e/ou inclusão de suas diretrizes e estratégias, e serão realizadas, no máximo, a cada dois anos, por deliberação do Conselho Municipal de Política Cultural ou da Secretaria Municipal de Cultura, em atendimento à sociedade civil.

**Art. 8º** O Município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado do Rio de Janeiro, visando o alcance das metas e a implementação das estratégias e diretrizes do Plano Municipal de Cultura (PMC).

**§ 1º** Caberá aos gestores públicos municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das diretrizes e estratégias previstas no Plano Municipal de Cultura (PMC), inclusive a articulação com os demais entes federados, a fim de materializar o regime de colaboração e promover o desenvolvimento da cultura aldeense.

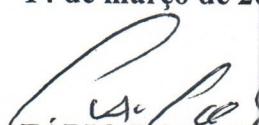
**§ 2º** O fortalecimento do regime de colaboração entre o Estado e o Município incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

**Art. 9º** O Plano Plurianual – PPA, e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis para o cumprimento das diretrizes e estratégias do Plano Municipal de Cultura (PMC), a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 10** Até o fim do primeiro trimestre do nono ano de vigência do Plano Municipal de Cultura (PMC), o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Legislativa Municipal o projeto de lei referente ao seu novo plano, a vigorar no período subsequente, do próximo decênio.

**Art. 11** Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 2.780, de 12 de junho de 2018, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
14 de março de 2025.

  
FÁBIO DO PASTEL  
Carlos Fábio da Silva  
=Prefeito=



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

A presente revisão do Plano Municipal de Cultura (PMC), instrumento que organiza, regula e norteia a execução das políticas públicas de Cultura da cidade, na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura (SMC), de responsabilidade do órgão gestor do SMC – a Secretaria Municipal de Cultura, com a participação da sociedade civil, é resultado da sistematização do conteúdo extraído da Lei Municipal nº 2.780/2018, que trata do Plano Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia, do Plano Estadual de Cultura do Rio de Janeiro (anexo único da Lei Estadual nº 7035/2015 – Sistema Estadual de Cultura do Rio de Janeiro), das contribuições da 3ª Conferência Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia realizada em 2021, da consulta pública realizada em 2022 (14 de setembro a 20 de outubro de 2022), da conexão com a reestruturação do Sistema Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia (Lei nº 3.124/2023), da discussão nos grupos temáticos na 4ª Conferência Municipal de Cultura realizada em 10, 11 e 12 de julho de 2023, e finalização da revisão pelo Conselho Municipal de Política Cultural de São Pedro da Aldeia (reuniões em fevereiro, março e abril de 2024), com validade para dez anos.

**HISTÓRIA LOCAL E CONTEXTO CULTURAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

São Pedro da Aldeia, situada na Região dos Lagos, no estado do Rio de Janeiro, possui uma história rica e diretamente ligada ao processo de colonização do Brasil. Fundada em 1617 pelos jesuítas, a aldeia foi criada como um núcleo de catequese e defesa contra invasões estrangeiras, especialmente de franceses e holandeses interessados no pau-brasil. Seu nome homenageia São Pedro, padroeiro da cidade, e seu desenvolvimento inicial foi marcado pela presença dos jesuítas e pela relação com os povos indígenas, em especial os Goitacazes.

A fundação da aldeia ocorreu em meio a disputas territoriais e estratégias de defesa da Coroa Portuguesa. Sob liderança do padre Antônio de Mattos, os jesuítas receberam do capitão-mor Estevão Gomes uma sesmaria para instalar o núcleo, reunindo cerca de 500 indígenas trazidos da Capitania do Espírito Santo. Esse conjunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

humano e estratégico transformou a aldeia em um ponto importante de resistência contra corsários estrangeiros.

Os jesuítas não apenas catequizaram, mas também estimularam a agricultura, a pecuária e ergueram igrejas e fazendas. Essa presença, no entanto, foi interrompida em 1759, quando a Companhia de Jesus foi expulsa do Brasil por ordem do Marquês de Pombal, que confiscou suas propriedades. A administração local passou então a ser exercida por padres seculares, marcando uma nova fase da aldeia.

Em 1795, São Pedro da Aldeia foi elevada à categoria de paróquia, o que impulsionou sua urbanização. Ao longo do século XIX, com a chegada de colonos brancos e o processo de aforamento das terras indígenas, novas ruas foram abertas, casas de pedra e cal foram construídas e instituições como a Irmandade do Santíssimo Sacramento, criada em 1840, ajudaram a organizar o núcleo urbano.

A produção de sal sempre esteve entre as atividades econômicas de destaque da região, graças à alta salinidade da Laguna de Araruama. No século XIX, a atividade salineira foi modernizada com a criação da Salina Mossoró, idealizada pelo engenheiro francês Leger Palmer. Ele também foi responsável pela abertura do Canal de Mossoró, uma importante obra de engenharia para melhorar o abastecimento de água salgada e drenar áreas pantanosas, o que também auxiliou no controle de doenças como a malária.

No contexto da política indigenista do século XIX, marcada pela Lei de Terras de 1850 e pelo Regulamento das Missões de 1845, a aldeia passou por um intenso processo de perda de suas características indígenas. O aforamento das terras e a chegada de novos colonos aceleraram essa transformação. Em 1878, a Aldeia de São Pedro foi oficialmente extinta como reserva indígena, com suas terras integradas ao município de Cabo Frio, consolidando a transição de aldeia missionária para núcleo urbano de colonização luso-brasileira.

A cultura de São Pedro da Aldeia é reflexo dessa história diversa, com influências indígenas, jesuítas e coloniais. A Festa de São Pedro, celebrada em 29 de junho, é um dos principais eventos culturais, atraindo fiéis e visitantes de toda a região. A Igreja Matriz, construída pelos jesuítas, e o cemitério da Irmandade do Santíssimo Sacramento são importantes marcos históricos que preservam a memória dos primeiros habitantes e colonizadores.

Durante o século XX, a cidade passou por processos de modernização, especialmente com o crescimento da atividade salineira, impulsionada por técnicas introduzidas por imigrantes portugueses. No entanto, a partir da segunda metade do século, a produção de sal entrou em declínio, afetada pela redução da salinidade da laguna e pela concorrência de novas atividades econômicas. Hoje, São Pedro da Aldeia busca equilibrar preservação histórica e desenvolvimento econômico, valorizando suas tradições enquanto se adapta aos desafios contemporâneos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

A trajetória de São Pedro da Aldeia reflete as dinâmicas sociais, políticas e econômicas do Brasil colonial e imperial. Desde sua origem como aldeia jesuítica até sua transformação em um município moderno, sua história é parte fundamental da identidade local. Preservar essa memória é essencial para garantir que as futuras gerações compreendam e valorizem suas raízes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e promovendo um desenvolvimento culturalmente sustentável.

### **ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

#### **Panorama geral**

O objetivo deste relatório é analisar os dados presentes no mapeamento cultural, identificar as principais áreas artísticas e culturais presentes na cidade, e fornecer um diagnóstico cultural que possa auxiliar no planejamento e desenvolvimento de políticas públicas para a cultura local.

#### **Distribuição de Artistas por Linguagem**

LINGUAGEM ARTÍSTICA	NÚMERO DE REGISTROS
Academia de Dança	16
Antropologia	1
Arqueologia	1
Arquitetura e Urbanismo	2
Arte de Rua	8
Arte Digital	20
Arte Educadores	16
Artes	27
Artes Cênicas	23
Artes Integradas	9
Artes Visuais	29
Artesanato	66
Artesão	62
Artistas Plásticos	24
Associação Literária	6
Ateliers	10
Atores/ atrizes	31
Audiovisual	41
Banda	20
Bandas Musicais	28
Bibliotecas Comunitárias	1
Bloco carnavalesco	4
Bonequeiro	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

Bordadeira	5
Brincantes Juninos	2
Cantores	48
Capoeira	11
Capoeirista	14
Cartoonista	1
Cenógrafo	1
Cineastas	2
Cineclube	3
Cinegrafista	5
Cinema	6
Cinema de rua	1
Circo	5
Círculos de Mulheres Cantoras	6
Compositores	25
Contadores de História	9
Contrarregra	1
Coral	9
Cozinheiro Tradicional	11
Cultura Caiçara	1
Cultura Digital	12
Cultura Estrangeira (Imigrantes)	3
Cultura Indígena	23
Cultura Negra	34
Cultura Popular	40
Customizadores	4
Dança	42
Dançarinos	33
Desenho e Pintura	9
Designer Gráfico	13
Diagramadores	3
Direção Teatral	4
DJ	8
Doceiro	10
Drag Queens	1
Dramaturgo	1
Dubladores	4
Editores de Imagem e Som	12
Encadernadores Artesanais	2
Equilibristas	1
Escola de Samba	3
Escritores	24
Feira Literária	10
Feiras de Artesanato	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

Foliões de Rei	1
Fotografia	22
Grafiteiros	2
Grupo de Dança Popular	9
Grupo Teatral	5
Guia de Turismo	7
Hip Hop/ MCs	3
Historiador	4
Humor	2
Ilustradores	4
Jongueiros	1
Jornalismo	10
Leitura	10
LGBT	2
Literatura	31
Locutores	2
Luthiers	2
Malabaristas	1
Manifestação tradicional popular	10
Maquiadores	1
Mestres Sabedores	7
Mídias Sociais	26
Moda	10
Música	102
Musical	22
Musicistas	48
Novas Mídias	8
Orquestra	12
Palco Sobre Rodas	1
Palhaço	1
Patrimônio Material e Imaterial	19
Peruqueiro	1
Poetas Preparador Corporal	6
Ponto de Arte na Rua	2
Pontos de Cultura	34
Pontos de Venda de Livros	4
Povos Tradicionais de Matriz Africana	67
Preparador de Voz	1
Produtor Cultural	61
Quilombolas	1
Ritmistas	4
Rodas de Capoeira	12
Rodas de Cultura Popular	23
Romancista	3
Roteirista	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

Sambista de Roda	15
Sociedade Musical	1
Tatuador	10
Teatro	46
Técnico de som	2
Televisão	11
Tradicional Raiz Africana	44
Tradicional Raiz Cigana	5
Tradicional Raiz Indígena	9
Transformista	2
Trapezista	1
Turismo	3

*Dados consultados em fevereiro de 2025*

Os dados indicam que algumas categorias possuem maior número de registros do que outras. Entre elas:

- **Música, Artesanato e Povos de Matriz Africana** aparecem como os segmentos mais representados.
- **Áreas mais técnicas, como Arquitetura e Urbanismo ou Arqueologia, possuem poucos registros.**

Isso pode indicar **um maior envolvimento popular** em áreas de artes manuais e musicais, enquanto segmentos mais acadêmicos podem estar sub-representados na base de dados.

#### Perfil Socioeconômico dos Artistas

Os dados do relatório detalhado demonstram que muitos dos artistas **não vivem exclusivamente de sua arte**, dependendo de outras fontes de renda. Alguns pontos importantes:

- **Uma parcela significativa declarou não receber renda proveniente do trabalho artístico.**
- Alguns artistas indicam receber **até um salário mínimo com suas atividades culturais**, o que demonstra uma dificuldade de sustentabilidade financeira na área.
- Há um **número expressivo de artistas que não participam de grupos ou coletivos**, indicando que o trabalho individual ainda é predominante.

Essas informações indicam **uma necessidade de políticas públicas voltadas ao fomento da economia criativa e ao fortalecimento de redes e coletivos artísticos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

### Oportunidades

- **Grande diversidade de expressões culturais**, o que fortalece a identidade local.
- **Número relevante de artistas cadastrados**, o que demonstra interesse e mobilização da classe artística.
- **Segmentos populares e tradicionais têm forte representação**, como o artesanato, a música e as artes visuais.

### Desafios e Necessidades

- **Sustentabilidade financeira dos artistas**: Muitos não vivem exclusivamente da arte e dependem de outras fontes de renda.
- **Baixa participação em coletivos**: Um grande número de artistas trabalha de forma independente, o que pode dificultar o acesso a editais e oportunidades.
- **Ausência de alguns segmentos culturais na base de dados**: Arquitetura, Arqueologia e Antropologia, por exemplo, possuem poucos registros.
- **Falta de informações sobre acesso a incentivos culturais**: Muitos artistas não indicam se desejam receber auxílio cultural ou se participam de programas de fomento.

### Recomendações para Políticas Culturais

Com base no diagnóstico, sugere-se a priorização de algumas ações estratégicas, tais como:

1. **Fomento e capacitação para sustentabilidade financeira**:
  - Criar programas de capacitação para artistas sobre empreendedorismo cultural e captação de recursos.
  - Estimular redes de colaboração entre artistas e coletivos.
2. **Incentivo à profissionalização e ao acesso a políticas públicas**:
  - Criação de uma plataforma digital onde artistas possam divulgar seu trabalho e se conectar com oportunidades.
3. **Ampliação da base de dados e maior integração com outras áreas culturais**:
  - Levar mapeamento a campo para incluir mais artistas de segmentos sub-representados.
  - Estabelecer parcerias com universidades e institutos para fomentar a pesquisa e a valorização do patrimônio cultural.

### Considerações Finais

Os dados mostram desafios claros, especialmente no que diz respeito à sustentabilidade financeira dos artistas e à necessidade de fortalecimento de redes e oportunidades. Com a implementação de políticas de fomento, capacitação e incentivo à profissionalização,



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

São Pedro da Aldeia poderá consolidar um cenário cultural ainda mais vibrante e economicamente sustentável.

### **DIRETRIZES GERAIS**

As diretrizes do Plano Municipal de Cultura (PMC) são baseadas no fortalecimento das políticas culturais, no reconhecimento da cultura como direito fundamental, na promoção da diversidade cultural e na democratização do acesso às artes. O plano segue os princípios do Sistema Municipal de Cultura (SMC), garantindo planejamento contínuo e sustentável.

### **PRIORIDADES ESTRATÉGICAS**

- Ampliação do acesso à cultura – Expandir os espaços culturais, oferecer maior acessibilidade e fomentar a formação artística.
- Valorização do patrimônio cultural – Proteger e promover a memória e o patrimônio material e imaterial.
- Desenvolvimento da economia criativa – Estimular empreendimentos culturais e garantir mecanismos de financiamento.
- Inclusão social e diversidade – Fortalecer a representatividade de grupos historicamente excluídos nas políticas culturais.
- Gestão participativa e descentralização – Promover governança compartilhada e participação da sociedade civil.

### **OBJETIVOS GERAIS**

- Fortalecer a cultura como vetor de desenvolvimento social e econômico.
- Assegurar a participação da sociedade na formulação e execução das políticas culturais.
- Ampliar o investimento público e privado no setor cultural.
- Garantir a institucionalização das políticas culturais por meio do Sistema Municipal de Cultura.
- Estimular a formação e capacitação de agentes culturais, gestores e artistas.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

#### **1) Cultura e Cidadania**

- Promover a cultura como direito e ampliar o acesso aos bens culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

- Incentivar a criação de pontos de cultura e programas de formação artística.
- Garantir acessibilidade nos espaços culturais para pessoas com deficiência.

**2) Valorização do Patrimônio e Memória**

- Realizar inventários, tombamentos e registros de bens culturais.
- Criar centros de memória e espaços de preservação da cultura local.
- Fomentar a educação patrimonial em parceria com escolas municipais.

**3) Cultura e Educação**

- Ampliar a oferta de programas culturais em escolas.
- Criar programas de incentivo à leitura e formação de público.
- Promover ações de cultura digital e inovação nas artes.

**4) Cultura e Desenvolvimento Sustentável**

- Fomentar a economia criativa e o empreendedorismo cultural.
- Criar editais de incentivo para artistas locais e empreendedores culturais.
- Garantir sustentabilidade financeira para iniciativas culturais.]

**5) Gestão e Financiamento da Cultura**

- Regulamentar o Fundo Municipal de Cultura.
- Assegurar dotação orçamentária mínima para o setor cultural.
- Estabelecer mecanismos de incentivo fiscal e captação de recursos.

**RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO**

**a) Recursos Materiais**

- Infraestrutura existente dos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, como bibliotecas, teatro, casa de cultura, escola de arte, entre outros.
- Recursos tecnológicos, como plataformas digitais para divulgação e acesso à cultura.

**b) Recursos Humanos**

- Servidores públicos da Secretaria Municipal de Cultura.
- Profissionais contratados por meio de editais e processos seletivos (arte-educadores, gestores culturais, técnicos de patrimônio).
- Conselheiros e membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).
- Agentes culturais e artistas locais que atuam em parceria com o município.
- Voluntários e coletivos culturais que promovem eventos e ações comunitárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

- Parcerias com universidades e instituições de ensino para capacitação e pesquisa.

**c) Recursos Financeiros**

- Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura dentro da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA).
- Recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura, caso regulamentado.
- Parcerias público-privadas (PPP) e patrocínios de empresas do setor cultural.
- Editais e chamadas públicas para fomento de projetos culturais.

**MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO**

**a) Fontes Municipais**

- **Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura** – Garantia de percentual fixo no orçamento municipal.
- **Parcerias com outras secretarias municipais**, como Educação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, para ações conjuntas.
- **Fundo Municipal de Cultura (FMC)** – Instrumento para financiamento de projetos culturais, se regulamentado.

**b) Fontes Estaduais e Federais**

- **Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro** – Apoio a municípios na execução de políticas culturais.
- **Leis de incentivo à cultura**, como a Lei Paulo Gustavo e a Política Nacional Aldir Blanc.
- **Fundo Nacional de Cultura (FNC)** – Principal instrumento de financiamento federal para ações culturais.

**c) Outras Fontes**

- **Editais e programas de financiamento da iniciativa privada.**
- **Captação via Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet).**
- **Patrocínio e apoio de empresas privadas e instituições** interessadas na cultura local.
- **Doações de pessoas físicas e jurídicas** por meio de incentivos fiscais.
- **Projetos de economia criativa** que gerem receita própria e sustentabilidade para o setor cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

A tabela a seguir organiza as **ESTRATÉGIAS, METAS e ACÕES**, incluindo **PRAZOS DE EXECUÇÃO, RESULTADOS ESPERADOS, IMPACTOS E INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**.

<b>EIXO 1 – CULTURA E CIDADANIA</b>				
<b>META 1.1 – PROMOVER A CULTURA COMO UM DIREITO DE TODOS OS CIDADÃOS E AMPLIAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA</b>				
<b>Ações propostas</b>	<b>Tempo de Implementação</b> <i>Referências</i>	<b>Possíveis parceiros</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Forma de avaliação dos resultados</b>
1.1.1. Implementar e estimular ações de ampliação do acesso à formação artística em níveis de iniciação, profissionalismo e excelência.	Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Curto prazo (0-3 anos)	ONGs culturais, escolas municipais	Aumento no número de artistas qualificados
1.1.2. Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais, profissionais e amadoras, urbanas e rurais.		Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Turismo, associações de artistas	Maior visibilidade para produções locais
1.1.3. Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação como ferramentas capazes de ampliar a produção e a fruição de conteúdos culturais digitais.		Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Educação, empresas de tecnologia	Acesso ampliado a conteúdos culturais digitais
1.1.4. Implementar ações de incentivo à formação de público para a cultura, visando a democratização do acesso às mais variadas linguagens artísticas e expressões culturais.		Curto prazo (0-3 anos)	Escolas, universidades, centros culturais	Maior participação da comunidade em eventos culturais
1.1.5. Reforçar o papel da cultura como instrumento de promoção dos direitos humanos.		Médio prazo (3-7 anos)	Conselho de Direitos Humanos, Secretaria de Assistência Social	Ampliação do acesso à cultura por grupos vulneráveis
1.1.6. Garantir às pessoas com deficiência o acesso às artes e expressões culturais, contemplando a		Curto prazo (0-3 anos)	Conselho de Direitos das Pessoas com Deficiência, ONGs de acessibilidade	Inclusão de pessoas com deficiência nas artes



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

possibilidade de formação, produção e fruição.				
1.1.7. Implantar programas continuados que valorizem, reconheçam e apoiem ações de criação de pontos de cultura, de acordo com a Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional da Cultura Viva, garantindo sua autonomia, emancipação de sua forma de funcionamento, manutenção e participação.	Longo prazo (7-10 anos)	Ministério da Cultura, Secretaria Estadual de Cultura	Maior autonomia e reconhecimento dos Pontos de Cultura	Levantamento do número de Pontos de Cultura ativos
<b>META 1.2 AMPLIAR E QUALIFICAR OS ESPAÇOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO</b>				
Ações propostas	Tempo de Implementação Referências Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
1.2.1. Investir na criação ou reforma de equipamentos culturais, inclusive apoiando na programação regular dos mesmos, tendo como objetivo garantir a existência de equipamentos em todo município, principalmente nas regiões que não dispõem de espaço público para desenvolver as atividades culturais.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Obras, setor privado, Ministério da Cultura	Expansão e modernização da infraestrutura cultural	Relatórios de obras e análise de uso dos espaços
1.2.2. Dinamizar a programação e ampliar a frequência de público em bibliotecas, teatros, centros culturais e espaços do patrimônio cultural, como espaço de encontros, formação, fruição e produção cultural.	Curto prazo (0-3 anos)	Escolas, culturais grupos	Aumento da participação popular nas atividades culturais	Levantamento de público e pesquisas de satisfação
1.2.3. Criar e fortalecer os sistemas públicos de bibliotecas, arquivos e outros centros de documentação, para desenvolver uma gestão	Médio prazo (3-7 anos)	Sistema Estadual de Bibliotecas, universidades, governo federal	Preservação e ampliação do acesso à informação e à leitura	Monitoramento da criação e funcionamento de bibliotecas e arquivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

pactuada entre a União, o Estado e o Município de São Pedro da Aldeia.				
1.2.4. Valorizar o espaço público do Município, qualificando seu uso como espaço de convivência, criatividade, expressão artística e cultural, considerando a história, as vocações e tradições locais.	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria de Planejamento Urbano, coletivos artísticos, ONGs	Maior integração cultural nas áreas públicas	Observação do uso dos espaços e pesquisa de percepção pública
1.2.5. Implantar a criação de centros de referência voltados à cultura local, ao artesanato e às técnicas e saberes tradicionais, incluindo griôs e mestres dos saberes.	Longo prazo (7-10 anos)	Associações de artesãos, Sebrae, universidades	Fortalecimento da cultura local e reconhecimento dos mestres dos saberes	Registro e avaliação do impacto cultural e econômico dos centros
1.2.6. Promover ampliação ao ensino, de acesso à cultura, a autonomia e a produção cultural nas unidades escolares do município, escola de artes, teatro e outros.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Educação, escolas públicas e privadas	Maior acesso de estudantes às atividades culturais	Monitoramento da participação de alunos e professores nas iniciativas culturais
1.2.7. Promover a adaptação dos equipamentos públicos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, aos requisitos legais de acessibilidade, gradativamente.	Curto prazo (0-3 anos)	Conselho de Direitos das Pessoas com Deficiência, engenheiros especializados	Inclusão de pessoas com deficiência no acesso à cultura Avaliação de acessibilidade e auditorias periódicas	Avaliação de acessibilidade e auditorias periódicas
1.2.8. Fortalecer a biblioteca municipal e apoiar a instalação de bibliotecas comunitárias em suas estruturas, através de financiamento de ações culturais para o incentivo à leitura.	Médio prazo (3-7 anos)	Sistema Estadual de Bibliotecas, editoras, ONGs	Maior acesso à leitura e fortalecimento do hábito da leitura	Número de bibliotecas comunitárias criadas e público atendido
1.2.9. Criar política de democratização do acesso à leitura, garantindo a instalação de salas de leitura nas cinco regiões da cidade, em especial, no atendimento da população em vulnerabilidade social.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Assistência Social, escolas, bibliotecas públicas	Inclusão social por meio do acesso à leitura	Levantamento de salas de leitura implantadas e público atendido



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

1.2.10. Mapear espaços públicos, galpões, prédios, salas, casas e terrenos disponíveis, ociosos ou abandonados, para destinação de espaços culturais.	Curto prazo (0-3 anos)	Setor privado	Ampliação de espaços culturais e aproveitamento de imóveis ociosos	Relatórios de mapeamento e destinação de espaços
1.2.11. Criar e implantar a política de editais e chamadas públicas para ocupação dos equipamentos públicos, priorizando empreendedores e artistas locais.	Curto prazo (0-3 anos)	Associações culturais, produtores locais	Maior participação de artistas e coletivos na ocupação de espaços públicos	Monitoramento dos editais e número de projetos contemplados
<b>META 1.3 – AMPLIAR A INFRAESTRUTURA CULTURAL, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>				
Ações propostas	Tempo de Implementação Referências Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
1.3.1. Mapeamento dos equipamentos culturais públicos e privados, possibilitando a criação de um cadastro base de espaços para realização de atividades e produções culturais.	Curto prazo (0-3 anos)	Universidades, associações culturais	Melhor organização e gestão dos espaços culturais	Relatórios de mapeamento e criação do cadastro
1.3.2. Disponibilização de informação das atividades artísticas e culturais, cursos e oficinas realizados continuamente na cidade pelo poder público e iniciativa privada, para estímulo e fomento de agendas culturais.	Curto prazo (0-3 anos)	Plataformas digitais, centros culturais	Aumento na participação em atividades culturais	Relatórios de divulgação e participação
1.3.3. Incentivar a criação da comissão de cultura na Casa Legislativa, estimulando a participação da mesma junto ao Conselho Municipal de Política Cultural, integrando sociedade civil, poder público e casa legislativa.	Médio prazo (3-7 anos)	Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Cultura	Maior articulação e representatividade nas políticas culturais	Atas e registros de reuniões da comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

1.3.4. Criar e manter mecanismos de financiamento público que promovam o desenvolvimento da economia criativa municipal.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Fazenda, Sebrae, bancos públicos	Incentivo ao empreendedorismo cultural e sustentabilidade financeira do setor	Monitoramento de projetos financiados e impacto econômico
1.3.5. Apoiar a instalação de ações culturais em prédios e espaços públicos do município, em apoio à manutenção contínua de agendas culturais.	Curto prazo (0-3 anos)	Coletivos artísticos	Ocupação ativa e constante dos espaços culturais municipais	Registros de eventos e uso dos espaços
1.3.6. Realizar concurso público para a Secretaria Municipal de Cultura.	Médio prazo (3-7 anos)	Prefeitura, Secretaria de Administração	Profissionalização da gestão cultural e ampliação da equipe técnica	Monitoramento da efetivação das contratações
1.3.7. Monitorar, avaliar e acompanhar os projetos e produções culturais realizados em espaços públicos do município, quanto aos impactos culturais, sociais e econômicos.	Curto prazo (0-3 anos)	Universidades, institutos de pesquisa	Maior transparência e eficiência nas ações culturais	Relatórios de impacto e avaliação periódica
1.3.8. Promover e dar visibilidade ao Mapeamento Cultural, seja através do cadastro cultural, banco de informações culturais ou similares.	Curto prazo (0-3 anos)	Plataformas digitais	Maior visibilidade dos agentes culturais e suas produções	Publicação de relatórios e atualizações do cadastro
1.3.9. Fomentar cooperação técnica com instituições especializadas na área de acessibilidade, com o intuito de promoção de ações inclusivas (Libras, Braile e afins).	Médio prazo (3-7 anos)	ONGs de acessibilidade, universidades, setor privado	Maior inclusão de pessoas com deficiência no acesso à cultura	Monitoramento das ações implementadas e feedback do público beneficiado
1.3.10. Promover a ampliação do espaço físico da Biblioteca Municipal Professor Cordelino Teixeira Paulo.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Infraestrutura, Sistema Estadual de Bibliotecas	Melhoria do atendimento e aumento do acervo disponível	Avaliação do crescimento do espaço e frequência de usuários
1.3.11. Implantar a instalação de espaços de leitura nas regiões da cidade, vinculados à biblioteca municipal.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Educação, escolas, associações comunitárias	Expansão do acesso à leitura e incentivo à formação de leitores	Relatórios de implantação e participação da comunidade
1.3.12. Implantar a criação de novos espaços culturais	Longo prazo (7-10 anos)	Iniciativa privada, fundos culturais	Aumento do número de espaços culturais na cidade	Monitoramento da construção



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

voltados aos segmentos culturais.				funcionamento dos espaços
1.3.13. Promover a instalação de centro de memórias que contemple os variados segmentos artísticos (artesanato, patrimônio material e imaterial, artes plásticas e visuais, artes digitais e afins).	Longo prazo (7-10 anos)	Museus, associações culturais, universidades	Preservação e valorização da memória cultural do município	Registros do centro de memória e participação do público
1.3.14. Implantar mecanismos de alternativas para o acesso à cultura com apoio do transporte público aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal.	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação	Maior participação de estudantes em eventos culturais	Monitoramento do uso do transporte para atividades culturais

**META 1.4 – PROMOVER A DEMOCRACIA, CIDADANIA E DIVERSIDADE**

Ações propostas	Tempo de Implementação Referências	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados	
1.4.1. Implementar e promover o Fórum Permanente de Política Cultural de São Pedro da Aldeia, apoiando agendas de encontros presenciais e/ou on-line, colaborando com a difusão dos segmentos artísticos, saberes e fazeres tradicionais valorizando o patrimônio imaterial, material e natural.	Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Curto prazo (0-3 anos)	Conselho Municipal de Cultura, sociedade civil organizada	Fortalecimento da governança cultural e participação ativa da sociedade	Registros de reuniões e participação dos agentes culturais
1.4.2. Organizar e fomentar a realização de Feira Regional multicultural nas regiões do município, para circulação, difusão, produção e comercialização da produção cultural.	Médio prazo (3-7 anos)	Médio prazo (3-7 anos)	Associações culturais, setor privado, Sebrae	Promoção da economia criativa e visibilidade dos artistas locais	Relatórios de participação e impacto econômico
1.4.3. Promover a democratização e acessibilidade comunicacional nos editais para circulação de todas as	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria de Comunicação, Conselho de Cultura	Maior inclusão e participação nos editais culturais	Análise da adesão aos editais e feedback dos participantes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

artes, com integração entre as mais variadas manifestações culturais de todo o estado, ampliando e desenvolvendo a diversidade cultural do município, com troca de conhecimentos desenvolvidos da circulação cultural.				
1.4.4. Fortalecer e fomentar as identidades artísticas, saberes e fazeres municipais com vistas à formação de uma cadeia produtiva e sustentável, identificando mestres de saberes e fazeres culturais.	Médio prazo (3-7 anos)	Mestres da cultura popular, universidades, grupos culturais	Preservação e valorização das manifestações culturais locais	Monitoramento da cadeia produtiva e impacto econômico
1.4.5. Promover a realização de editais públicos para salvaguarda de manifestações culturais tradicionais populares em situações de vulnerabilidade.	Curto prazo (0-3 anos)	Ministério da Cultura, Fundação Palmares	Proteção e continuidade das expressões culturais tradicionais	Quantidade de editais lançados e manifestações contempladas
1.4.6. Elaborar e implementar políticas públicas de cultura que potencializem ações para jovens adolescentes, primeira infância, melhor idade, etnias, pessoas com deficiência, gênero e LGBTQIA+, com ampla democratização do acesso aos mecanismos de financiamento.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Assistência Social, coletivos culturais	Inclusão e democratização do acesso à cultura	Análise dos beneficiados e impacto social
1.4.7. Implantar programas de integração das vocações culturais da Região dos Lagos.	Longo prazo (7-10 anos)	Municípios vizinhos, instituições culturais	Maior articulação e intercâmbio cultural entre municípios	Relatórios de integração e parcerias estabelecidas
1.4.8. Promover programas de descentralização e democratização da criação e do acesso aos bens culturais nas variadas áreas da cidade, em atenção às comunidades, favelas, área rural, periferia, área	Curto prazo (0-3 anos)	Associações comunitárias, coletivos artísticos	Ampliação do acesso à cultura nas comunidades periféricas	Mapeamento das ações e impacto nas comunidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

quilombola, área indígena e demais povos tradicionais.				
1.4.9. Estimular a integração das políticas culturais e educacionais para ampliar a transversalidade entre as pastas.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Educação, universidades	Cultura integrada ao currículo escolar e formação de público	Monitoramento das ações conjuntas entre as secretarias
1.4.10. Envidar esforços para criação de um complexo cultural no entorno do cinema e Teatro Municipal, para realização de eventos e encontros culturais.	Longo prazo (7-10 anos)	Setor privado	Criação de um polo cultural com eventos e atividades regulares	Estudos de viabilidade e projetos arquitetônicos
1.4.11. Envidar esforços para viabilização de sede própria para a Escola de Artes Municipal Luiza Leal Mendes.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Obras, setor privado	Melhoria da estrutura de ensino das artes	Avaliação do impacto no ensino artístico local
1.4.12. Estimular a promoção de eventos e agendas culturais nos bairros satélites e rurais, ampliando a circulação e descentralização da agenda cultural municipal.	Curto prazo (0-3 anos)	Associações comunitárias, artistas locais	Descentralização e fortalecimento da cultura nas regiões	Registro de eventos e público participante
1.4.13. Implementação de programas de incentivo à formação de plateia com foco nas regiões periféricas e rurais do município.	Curto prazo (0-3 anos)	Escolas, culturais grupos	Maior acesso da população a atividades culturais	Levantamento de público e impacto das ações
1.4.14. Promover a criação de editais de fomento para o artista de rua, em atenção aos espaços não convencionais e alternativos.	Médio prazo (3-7 anos)	Conselho de Cultura, setor privado	Inclusão e valorização dos artistas de rua	Monitoramento dos projetos contemplados nos editais
1.4.15. Apoiar o fortalecimento de núcleos de cultura e grupos locais para incentivar a movimentação cultural nos respectivos bairros e áreas da cidade.	Curto prazo (0-3 anos)	Coletivos artísticos, associações culturais	Maior engajamento e sustentabilidade da produção cultural local	Cadastro e acompanhamento dos grupos apoiados
1.4.16. Promover acesso gratuito aos espetáculos do Teatro Municipal para os estudantes da rede pública de ensino, instituições sociais e inclusão de	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria de Educação, ONGs	Democratização do acesso à cultura e formação de público	Relatórios de público atendido e impacto educacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

pessoas portadoras de deficiência.				
1.4.17. Criar programas ou editais públicos para ocupação dos espaços públicos municipais em atendimento aos diversos segmentos culturais (exposições, performances, apresentações cênicas, saraus, encontros culturais).	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Cultura, produtores culturais	Maior dinamização dos equipamentos culturais municipais	Monitoramento dos projetos contemplados nos editais
1.4.18. Ampliar as condições de acesso à cultura digital e meios culturais tecnológicos, com disponibilização crescente de pontos de acesso à internet para os agentes e produtores culturais.	Médio prazo (3-7 anos)	Empresas de tecnologia, governo estadual	Inclusão digital e modernização dos processos culturais	Número de pontos de acesso criados e usuários beneficiados
1.4.19. Viabilizar a instalação de sede da unidade administrativa da Secretaria Municipal de Cultura.	Longo prazo (7-10 anos)	Prefeitura, Secretaria de Administração	Melhor estruturação da gestão cultural	Estudos de viabilidade e implementação
1.4.20. Envidar esforços para viabilização de criação de novos núcleos da Escola de Artes nas cinco regiões do município.	Médio prazo (3-7 anos)	Escolas, Secretaria de Cultura	Expansão da formação artística e acessibilidade ao ensino de artes	Levantamento dos alunos atendidos e impacto regional
<b>EIXO 2 – CULTURA, DIVERSIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA</b>				
<b>META 2.1 – VALORIZAR A DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS</b>				
Ações propostas	Tempo de Implementação Referências	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
2.1.1 Valorizar e fomentar ações da diversidade cultural do município, estimulando a formação, produção, difusão, documentação e memória das linguagens artísticas e expressões culturais.	Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Universidades, coletivos culturais	Maior visibilidade e reconhecimento da diversidade cultural local	Relatórios de ações realizadas e impacto na comunidade
2.1.2 Realizar programas e ações de valorização, preservação e	Médio prazo (3-7 anos)	Associações culturais, produtores locais, ONGs	Preservação do patrimônio imaterial	Monitoramento de eventos e participação da comunidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

fomento das diversas manifestações artísticas culturais do município.			e fortalecimento da identidade cultural	
2.1.3 Estimular a difusão das diversas manifestações culturais nos veículos de comunicação do poder público municipal, com a criação de canais de divulgação específicos, das expressões artístico-culturais.	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria de Comunicação, rádios comunitárias, mídias digitais	Ampliação do alcance da produção cultural local	Análise da audiência e impacto das campanhas de divulgação
2.1.4 Fomentar a interculturalidade e o intercâmbio de experiências entre diferentes segmentos artísticos e expressões culturais.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretarias de Cultura de municípios vizinhos, universidades, coletivos culturais	Criação de redes culturais e fortalecimento das trocas artísticas	Relatórios de intercâmbios e impacto nas comunidades envolvidas
2.1.5 Preservar e estimular formas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, através de mecanismos de reconhecimento formal e valorização dos mestres populares.	Longo prazo (7-10 anos)	Fundação Palmares, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), mestres da cultura popular	Continuidade das tradições culturais e fortalecimento das identidades locais	Cadastro de mestres populares e monitoramento das ações de preservação
<b>META 2.2 – ESTRUTURAR E FORTALECER OS SETORIAIS CULTURAIS</b>				
Ações propostas	Tempo de Implementação Referências	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
2.2.1 Elaborar planos de desenvolvimento de setores artísticos com ampla participação dos agentes culturais, contemplando os diferentes elos das cadeias produtivas.	Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Médio prazo (3-7 anos)	Associações culturais, universidades	Maior organização e fortalecimento dos setores culturais
2.2.2 Estimular a pesquisa, o intercâmbio e a colaboração entre diferentes setores, bem como a aplicação de novas tecnologias na área cultural.	Médio prazo (3-7 anos)	Instituições de ensino, setor tecnológico, coletivos culturais	Ampliação da inovação e digitalização dos processos culturais	Publicação e acompanhamento dos planos setoriais
				Relatórios de pesquisa e impacto das tecnologias aplicadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

2.2.3 Criar e incentivar programas de apoio a grupos artísticos e culturais dos variados segmentos artísticos para estímulo à criação artística, manutenção e consolidação de suas atividades.	Curto prazo (0-3 anos)	Associações culturais, fundações privadas, Sebrae	Maior sustentabilidade para os grupos artísticos locais	Monitoramento dos projetos apoiados e impacto na produção cultural
2.2.4 Disponibilizar intérprete de libras nos eventos culturais, gradativamente.	Curto prazo (0-3 anos)	ONGs de acessibilidade, Secretaria de Assistência Social	Inclusão de pessoas surdas no acesso à cultura	Relatórios de eventos acessíveis e feedback do público
2.2.5 Criar e incentivar programas de apoio a grupos artísticos e culturais dos variados segmentos para estimular a criação artística, manutenção e consolidação de suas atividades.	Médio prazo (3-7 anos)	Setor privado, financiadores culturais	Maior estabilidade para os artistas e produtores culturais	Monitoramento dos investimentos e resultados dos projetos apoiados
2.2.6 Desenvolver ações de ampla valorização e preservação das memórias e tradições quilombolas e afro-indígenas.	Longo prazo (7-10 anos)	Fundação Palmares, IPHAN, comunidades tradicionais	Preservação e fortalecimento das identidades afro-indígenas locais	Registro e documentação das práticas culturais preservadas
2.2.7 Viabilização de recursos para aquisição e preservação de material bibliográfico e bens culturais sobre o município de São Pedro da Aldeia.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Educação, Sistema Estadual de Bibliotecas	Ampliação do acervo e valorização da história local	Monitoramento do crescimento do acervo e uso pelos cidadãos

**META 2.3 – PROTEGER A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL**

Ações propostas	Tempo de Implementação Referências	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
2.3.1. Promover políticas públicas de proteção do patrimônio cultural material e imaterial através de inventários, catalogação, tombamentos e registros para identificar, proteger, salvaguardar, recuperar, conservar e valorizar o patrimônio local.	Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Curto prazo (0-3 anos)	IPHAN, universidades	Identificação e preservação dos bens culturais locais Relatórios de tombamento e registros culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

2.3.2. Implementar instrumentos legais para promoção do patrimônio cultural material e imaterial, a bem de garantir a transmissão deste conhecimento para as gerações futuras, em articulação com a União e o Estado.	Médio prazo (3-7 anos)	Câmara de Vereadores, Ministério da Cultura	Criação de um arcabouço legal sólido para a preservação cultural	Monitoramento das leis implementadas e sua efetividade
2.3.3. Promover ações de educação patrimonial voltadas para a valorização da memória, das identidades, da diversidade cultural, histórico-cultural, do turismo cultural e do meio ambiente.	Curto prazo (0-3 anos)	Escolas, universidades, ONGs culturais	Maior conscientização da população sobre a importância do patrimônio	Pesquisas de impacto educacional e participação comunitária
2.3.4. Criar Centros Comunitários de Memória e Estudos da Cultura Popular Aldeense para preservação de arquivos, fomento à pesquisa, exposições, troca de saberes, eventos culturais e oficinas.	Longo prazo (7-10 anos)	Associações culturais, universidades, museus	Valorização da cultura local e incentivo à pesquisa histórica	Relatórios de funcionamento e impacto na comunidade
2.3.5. Criar editais, concursos e premiações que estimulem o desenvolvimento de ações de incentivo às pesquisas histórico-culturais aldeenses.	Curto prazo (0-3 anos)	Instituições de pesquisa, setor privado	Incentivo à pesquisa e produção de conhecimento sobre a cultura local	Número de projetos contemplados e impacto acadêmico/cultural
2.3.6. Elaborar uma política de educação patrimonial com ênfase no patrimônio cultural material, imaterial e aldeense, integrando a sociedade civil e o poder público.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Cultura	Maior articulação entre poder público e sociedade na preservação do patrimônio	Relatórios sobre a implementação e adesão da política
2.3.7. Criar legislação específica para o patrimônio cultural material e imaterial aldeense, estimulando políticas de incentivo à preservação e salvaguarda dos bens culturais locais.	Médio prazo (3-7 anos)	Câmara de Vereadores, Ministério da Cultura, IPHAN	Fortalecimento jurídico para proteção do patrimônio cultural	Análise do impacto das novas leis na preservação cultural
2.3.8. Revisar, atualizar, complementar e consolidar a legislação para	Médio prazo (3-7 anos)	IPHAN, setor jurídico municipal	Maior clareza e eficácia na proteção dos bens tombados	Relatórios de revisão da legislação e novas regulamentações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

tombamento e registro, aprimorando os estudos da legislação e identificação para a conservação e salvaguarda do conjunto de bens culturais, material e imaterial, tombados e registrados em São Pedro da Aldeia, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural.				
2.3.9. Criar uma plataforma digital pública que conte com um sistema de informações com vistas ao mapeamento das referências culturais da cidade.	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria de Tecnologia, universidades, privado	Maior acessibilidade às informações sobre patrimônio cultural	Monitoramento de acessos e atualizações da plataforma
2.3.10. Assegurar a preservação e conservação de acervos e coleções existentes nos equipamentos municipais de cultura.	Curto prazo (0-3 anos)	Arquivistas, museólogos	Proteção e melhor acondicionamento dos bens culturais municipais	Relatórios de conservação e inventário dos acervos
2.3.11. Apoiar a preservação e conservação de acervos e coleções existentes de instituições privadas e/ou pessoas físicas, com apoio de divulgação para acesso a todos os cidadãos.	Médio prazo (3-7 anos)	Instituições privadas, colecionadores, museus	Ampliação da preservação cultural e democratização do acesso ao conhecimento	Monitoramento das coleções apoiadas e nível de acesso público
2.3.12. Criar segmentos de patrimônio cultural material e imaterial no Conselho Municipal de Política Cultural.	Curto prazo (0-3 anos)	Conselho Municipal de Cultura, IPHAN	Maior representatividade da cultura patrimonial dentro das políticas públicas	Registros das atividades do conselho e impacto das novas diretrizes
2.3.13. Promover a criação de quadros permanentes de profissionais técnicos com formação qualificada na área de patrimônio cultural e de museus visando a qualificação institucional.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Administração, universidades, museus	Profissionalização da gestão do patrimônio cultural	Contratações e impacto na preservação dos bens culturais
2.3.14. Criar instituição de reconhecimento patrimonial que estabeleça mecanismo para o tombamento dos bens patrimoniais materiais e imateriais, em	Longo prazo (7-10 anos)	Câmara de Vereadores, IPHAN, historiadores locais	Fortalecimento da memória cultural aldeense	Relatórios de tombamento e bens reconhecidos oficialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

reconhecimento aos traços e elementos representativos da história, da cultura e da memória da cidade.				
2.3.15. Realizar e publicar inventário dos bens culturais de natureza material e imaterial.	Curto prazo (0-3 anos)	Pesquisadores, museus	Criação de um banco de dados acessível sobre a cultura local	Publicação periódica de inventários e estudos culturais
2.3.16. Promover o registro da memória oral através de ações que estimulem sua prática e valorização.	Curto prazo (0-3 anos)	Mestres da cultura popular, historiadores, instituições culturais	Preservação do patrimônio imaterial e fortalecimento das tradições orais	Número de entrevistas e registros documentados
<b>META 2.4 – INCENTIVAR A DIVERSIDADE E O INTERCÂMBIO CULTURAL</b>				
Ações propostas	Tempo de Implementação Referências Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
2.4.1. Criar uma linha de apoio a pesquisas que tenham como objeto de estudo a diversidade cultural aldeense	Médio prazo (3-7 anos)	Universidades, instituições culturais	Maior produção acadêmica e documentação sobre a cultura local	Publicação de pesquisas e relatórios culturais
2.4.2. Fomentar a interculturalidade e o intercâmbio de experiências entre diferentes segmentos artísticos e expressões culturais	Curto prazo (0-3 anos)	Coletivos culturais, redes de intercâmbio, festivais culturais	Maior integração entre diferentes manifestações culturais	Monitoramento de eventos e impacto nas redes culturais
2.4.3. Criar um programa de residência artística que contemple todos os segmentos culturais existentes na cidade	Médio prazo (3-7 anos)	Associações de artistas, setor privado	Fortalecimento da produção cultural local e troca de experiências entre artistas	Número de artistas beneficiados e impacto nas produções
<b>EIXO 3 – CULTURA, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E IDOSO</b>				
<b>META 3.1. PROMOVER O APROFUNDAMENTO DO DIÁLOGO ENTRE CULTURA E EDUCAÇÃO</b>				
Ações propostas	Tempo de Implementação Referências Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
3.1.1 Integrar políticas de cultura e de educação	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Cultura	Maior alinhamento entre cultura e ensino	Relatórios de ações conjuntas



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

através de planejamento e ações conjuntas.				
3.1.2 Incentivar a utilização de linguagens artísticas e expressões culturais no ambiente escolar, bibliotecas e salas de leitura, estimulando a criatividade, a capacidade de expressão e a sociabilidade.	Médio prazo (3-7 anos)	Escolas, bibliotecas municipais, universidades	Desenvolvimento da criatividade e expressão dos alunos	Pesquisas de impacto na aprendizagem
3.1.3 Estimular ações de sensibilização artística e cultural voltadas para educadores, gestores de educação, bibliotecários, agentes de leitura e arte-educadores.	Médio prazo (3-7 anos)	Instituições de ensino, coletivos artísticos	Capacitação de profissionais para mediação cultural	Monitoramento da participação em capacitações
3.1.4 Estimular ações que otimizem o uso dos equipamentos municipais de cultura pelo público infantojuvenil.	Curto prazo (0-3 anos)	Escolas, culturais	Aumento da participação de crianças e jovens em espaços culturais	Levantamento da frequência em equipamentos culturais
3.1.5 Apoiar e estimular ações que otimizem os espaços das escolas para atividades artísticas e culturais extracurriculares.	Curto prazo (0-3 anos)	Escolas, coletivos	Ampliação da oferta de cultura nas escolas	Registro de projetos e impacto no currículo escolar
3.1.6 Implementar e desenvolver ações de cidadania fiscal nos ambientes escolares através da arte para promoção da cultura do controle social.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria da Fazenda, professores, associações comunitárias	Maior conscientização sobre transparência pública	Relatórios sobre participação dos estudantes
3.1.7 Incentivar a criação de Núcleos de Cultura em bairros e áreas periféricas do município com o intuito de expandir o diálogo entre educação e cultura.	Longo prazo (7-10 anos)	Associações comunitárias	Expansão da oferta cultural para regiões descentralizadas	Cadastro de núcleos criados e impacto social
3.1.8 Ampliar a contratação de profissionais para atuação nos espaços de aula e oficinas artísticas.	Médio prazo (3-7 anos)	Prefeitura, universidades	Maior qualificação e expansão do ensino de artes	Monitoramento do número de contratações
3.1.9 Desenvolver no município um ciclo permanente de cursos de extensão voltados para a educação artística e cultural de educadores, gestores de	Médio prazo (3-7 anos)	Instituições de ensino superior, centros culturais	Capacitação contínua dos profissionais da educação e cultura	Número de cursos realizados e participantes formados



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

educação, bibliotecários, agentes de leitura, arte-educadores e museólogos, em parceria com as instituições de ensino superior.				
3.1.10 Elaborar e publicar material sobre as manifestações de arte e cultura locais.	Curto prazo (0-3 anos)	Pesquisadores, historiadores locais	Registro e disseminação do conhecimento cultural	Publicação e distribuição de materiais
3.1.11 Estimular o ensino e a produção de jogos digitais nas Escolas Municipais, ampliando a produção de conteúdos audiovisuais, jogos digitais/videogame como linguagem cultural.	Médio prazo (3-7 anos)	Empresas de tecnologia, universidades, Secretaria de Educação	Introdução da linguagem dos jogos digitais como expressão cultural	Projetos desenvolvidos e impacto no aprendizado
3.1.12 Criar um canal institucional de diálogo entre o Conselho Municipal de Política Cultural, a Rede Municipal de Educação e projetos de extensão universitários.	Curto prazo (0-3 anos)	Universidades	Maior integração entre cultura, educação e pesquisa	Relatórios de reuniões e projetos desenvolvidos
3.1.13 Implementar projetos culturais que abordem as questões étnicas de acordo com as Leis Federais nºs. 10.639/2003 e 11.645/2008.	Médio prazo (3-7 anos)	Instituições de ensino, comunidades quilombolas e indígenas	Maior valorização da cultura afro-brasileira e indígena	Monitoramento das ações educativas realizadas
3.1.14 Elaborar um programa de educação para a arte e cultura voltada para as infâncias, baseado no artigo 58 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, de forma intersetorial e que alcance mais do que as escolas públicas.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Educação, ONGs	Maior acesso das crianças às artes desde cedo	Levantamento da participação infantil em atividades culturais
3.1.15 Integrar políticas de cultura e de educação, através de planejamento e ações em conjunto.	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria de Educação, Conselho de Cultura	Maior alinhamento e transversalidade entre as áreas	Relatórios de políticas implementadas
3.1.16 Incentivar a utilização de linguagens artísticas e expressões culturais nas bibliotecas, salas de leitura e espaços alternativos estimulando a criatividade, a capacidade	Curto prazo (0-3 anos)	Bibliotecas, centros culturais, escolas	Transformação das bibliotecas em centros de cultura viva	Análise do impacto e da participação comunitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

de expressão e a sociabilidade.				
3.1.17 Estimular ações de sensibilização artística e cultural voltadas para educadores, gestores de educação, bibliotecários, agentes de leitura e arte-educadores, promovendo capacitações específicas.	Médio prazo (3-7 anos)	Universidades, associações culturais	Formação continuada e aprimoramento das práticas educacionais	Número de capacitações realizadas
3.1.18 Estimular ações que otimizem o uso dos equipamentos municipais de cultura pelo público infantojuvenil.	Curto prazo (0-3 anos)	Escolas, culturais ONGs	Maior engajamento da juventude nos espaços culturais	Monitoramento do público infantojuvenil
3.1.19 Implementar e desenvolver ações de cidadania fiscal nos ambientes escolares através da arte para promoção da cultura do controle social.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria da Fazenda, professores	Conscientização fiscal entre os estudantes	Avaliação de impacto e participação
3.1.20 Incentivar a criação de Núcleos de Cultura em bairros e áreas periféricas do município, descentralizando os eventos culturais.	Longo prazo (7-10 anos)	Associações comunitárias, cultural	setor	Expansão do acesso à cultura
3.1.21 Ampliar a contratação de profissionais para atuação nos espaços de aula e oficinas artísticas.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Educação, universidades, privado	setor	Expansão da oferta de educação artística no município
3.1.22 Desenvolver no município um ciclo permanente de cursos de extensão voltados para a educação artística e cultural de educadores, gestores de educação, bibliotecários, agentes de leitura, arte-educadores e museólogos, em parceria com as instituições de ensino superior.	Médio prazo (3-7 anos)	Instituições de ensino superior, centros culturais, associações culturais		Formação continuada de profissionais da educação e cultura
3.1.23 Elaborar e publicar material sobre as manifestações de arte e cultura local.	Curto prazo (0-3 anos)	Pesquisadores, historiadores locais	Registro e disseminação do conhecimento cultural	Número de cursos realizados e participantes formados
3.1.24 Estimular o ensino e a produção de jogos digitais nas Escolas Municipais, ampliando a	Médio prazo (3-7 anos)	Empresas de tecnologia, universidades, Secretaria de Educação	Introdução da linguagem dos jogos digitais como expressão cultural	Número de projetos desenvolvidos e impacto na aprendizagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

produção de conteúdos audiovisuais, jogos digitais/videogame como linguagem cultural.				
3.1.25 Criar um canal institucional de diálogo entre o Conselho Municipal de Política Cultural, a Rede Municipal de Educação e projetos de extensão universitários.	Curto prazo (0-3 anos)	Universidades, Conselhos Municipais	Maior integração entre cultura, educação e pesquisa	Relatórios de reuniões e projetos desenvolvidos
<b>META 3.2. ESTIMULAR E VALORIZAR A PARTICIPAÇÃO INFANTOJUVENIL NA CULTURA</b>				
Ações propostas	Tempo de Implementação Referências Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
3.2.1. Valorizar a arte e a cultura como meio de desenvolvimento intelectual, humano e artístico do público em geral.	Curto prazo (0-3 anos)	Escolas, universidades, ONGs culturais	Estímulo à participação ativa da comunidade em atividades culturais	Pesquisas sobre impacto cultural na formação do cidadão
3.2.2. Investir em programas de profissionalização e empreendedorismo na área cultural voltados para jovens, em especial, àqueles em situação de vulnerabilidade social.	Médio prazo (3-7 anos)	Sebrae, universidades, setor privado	Maior inclusão social e autonomia financeira para jovens artistas	Número de jovens capacitados e inseridos no mercado cultural
3.2.3. Estimular a participação de jovens nas instâncias de elaboração e acompanhamento de políticas de cultura.	Curto prazo (0-3 anos)	Conselhos Municipais de Juventude e Cultura, escolas, coletivos juvenis	Maior engajamento da juventude na construção de políticas culturais	Registros de participação e impacto das contribuições
3.2.4. Estimular a participação de idosos nas instâncias de elaboração e acompanhamento de políticas de cultura.	Médio prazo (3-7 anos)	Conselhos Municipais do Idoso e de Cultura, grupos da terceira idade	Inclusão dos idosos nas discussões sobre cultura e valorização de sua experiência	Relatórios de participação e impacto das ações
3.2.5. Promover o acesso de idosos às ações e projetos culturais nas diferentes regiões do município.	Curto prazo (0-3 anos)	Centros de Convivência, ONGs culturais	Ampliação da participação dos idosos em atividades culturais	Levantamento do público idoso atendido nos eventos
3.2.6. Ampliação de cursos dos segmentos artísticos oferecidos pela	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Educação, instituições culturais	Atendimento às demandas da	Relatórios sobre os cursos ofertados e adesão do público



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

Escola Municipal de Artes em diálogo com a necessidade e interesse da população.			comunidade por formação artística	
3.2.7. Valorizar a arte e a cultura como meio de desenvolvimento intelectual, humano e artístico do público infantojuvenil e público idoso.	Curto prazo (0-3 anos)	Escolas, centros culturais, ONGs	Estímulo à criatividade e fortalecimento da identidade cultural	Pesquisas de impacto e feedback dos participantes
<b>EIXO 4 – CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>				
<b>META 4.1 – REFORÇAR O PAPEL DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA</b>				
Ações propostas	Tempo de Implementação <i>Referências</i> Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
4.1.1. Articular a política pública cultural com as demais políticas municipais considerando a cultura como um dos fatores estratégicos para o desenvolvimento humano sustentável	Curto prazo (0-3 anos)	Secretarias Municipais, Conselho Municipal de Cultura	Integração da cultura às políticas públicas do município	Relatórios de ações intersetoriais e impacto na comunidade
4.1.2. Estimular a prática da economia criativa na estratégia de desenvolvimento municipal com adoção de mecanismos para a sua consolidação	Médio prazo (3-7 anos)	Sebrae, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, empreendedores culturais	Expansão da economia criativa e geração de renda cultural	Número de negócios criativos formalizados e impacto econômico
4.1.3. Promover ações de empreendedorismo, de cooperativismo, de geração de emprego e renda e de novos modelos de negócio, no âmbito da cultura.	Médio prazo (3-7 anos)	Associações culturais, cooperativas, Sebrae	Maior sustentabilidade econômica para agentes culturais	Monitoramento dos projetos e impacto financeiro
4.1.4. Possibilitar a ampliação da prática da economia criativa na gestão sustentável nas diferentes áreas da cidade.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Meio Ambiente, universidades, privado	Fortalecimento da economia criativa com base sustentável	Relatórios de impacto ambiental e social
4.1.5. Intensificar as iniciativas de inovação e utilização de novas tecnologias no âmbito da Cultura digital.	Médio prazo (3-7 anos)	Empresas de tecnologia, universidades, cultural	Modernização da produção cultural e acesso digital ampliado	Monitoramento do uso de novas tecnologias e impacto nos setores culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

4.1.6. Criar cadastro do artesanato conforme a Lei Nacional do Artesão e a Portaria MTE nº 1.780/2014, que instituiu o Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários – CADSOL	Curto prazo (0-3 anos)	Sebrae, associações de artesãos	Regularização e fortalecimento do setor artesanal	Cadastro atualizado e número de artesãos beneficiados
4.1.7. Realizar editais para ocupação permanente de praças e parques para comercialização de produtos artesanais e da economia criativa.	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria de Urbanismo, Sebrae, produtores culturais	Maior visibilidade e geração de renda para artesãos e empreendedores criativos	Número de participantes nos editais e impacto econômico
4.1.8. Institucionalizar a Casa do Artesão como um equipamento da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo sua estrutura funcional, equipe técnica e administrativa e projetos.	Médio prazo (3-7 anos)	Sebrae, artesãos locais	Consolidação da Casa do Artesão como referência para a economia criativa	Monitoramento das atividades e impacto na economia cultura
4.1.9. Criar e manter calendário anual de eventos e festivais nos segmentos de economia da cultura, tais como moda, artesanato, música, literatura, artes visuais, artes cênicas, audiovisual, artes urbanas e gastronomia no município, priorizando artistas locais.	Curto prazo (0-3 anos)	Associações culturais, setor privado	Maior dinamização do setor cultural e valorização da produção artística local	Quantidade de eventos realizados e participação do público
4.1.10. Criar e regulamentar o uso do espaço público para Artistas de Rua Municipais.	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria de Urbanismo, associações de artistas	Maior inclusão e formalização dos artistas de rua	Cadastro de artistas e acompanhamento das apresentações

**META 4.2 – ESTIMULAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL.**

Ações propostas	Tempo de Implementação Referências Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
4.2.1 Promover a articulação entre a cultura local e os municípios vizinhos, com vistas à execução de políticas de integração regional.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretarias de Cultura da Região dos Lagos, associações culturais	Fortalecimento das redes culturais regionais	Registros de parcerias e ações conjuntas realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

4.2.2 Estimular a integração de ações culturais públicas e privadas na promoção local e regional, observando estratégias de fortalecimento da cultura aldeense.	Curto prazo (0-3 anos)	Setor privado, associações culturais, artistas locais	Maior sinergia entre as iniciativas culturais do município	Levantamento de eventos e impacto econômico
4.2.3 Promover e apoiar o desenvolvimento de eventos e ações culturais carnavalescas nas escolas de samba, blocos, associações de moradores com ênfase nos variados segmentos artísticos.	Curto prazo (0-3 anos)	Ligas carnavalescas, escolas de samba, ONGs culturais	Valorização da tradição do carnaval e fortalecimento do turismo cultural	Registros de eventos e impacto socioeconômico
4.2.4 Implementar um palco móvel ou estrutura de fácil manutenção, que consiga circular pela cidade, e garanta um espaço de apresentação, formação e debate para artistas, técnicos e público.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Cultura, setor privado, artistas locais	Democratização do acesso à cultura e ampliação da circulação artística	Monitoramento do uso do palco móvel e adesão da comunidade
4.2.5 Criar, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Programa "O Empreendedor Criativo Individual, viabilizando a formalização econômica, através de inscrição, crédito e capacitação.	Curto prazo (0-3 anos)	Sebrae, setor financeiro, Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Maior acesso de empreendedores culturais a crédito e capacitação	Número de empreendedores formalizados e impacto na economia criativa
4.2.6 Criar selo cultural e incentivo fiscal para estabelecimentos comerciais e espaços culturais que investem em cultura e artistas locais com critérios desenvolvidos pelo Conselho Municipal de Política Cultural.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Fazenda, Conselho de Cultura, setor privado	Estímulo ao investimento privado na cultura local	Monitoramento dos estabelecimentos beneficiados e impacto financeiro
4.2.7 Implantar e regulamentar a Lei Cultura Viva no Município	Médio prazo (3-7 anos)	Ministério da Cultura, Conselho de Cultura	Ampliação do acesso à cultura e fortalecimento dos Pontos de Cultura	Relatórios de implementação da lei e adesão da comunidade
<b>META 4.3 – PROMOVER A CULTURA DA SUSTENTABILIDADE</b>				
Ações propostas	Tempo de Implementação <i>Referências</i> Curto prazo: 0 a 3 anos	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

	Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos			
4.3.1. Fomentar e fortalecer redes de cultura e coletivos criativos e artísticos.	Curto prazo (0-3 anos)	Associações culturais, coletivos artísticos, setor privado	Maior articulação entre agentes culturais e fortalecimento da produção artística local	Número de redes e coletivos apoiados e impacto cultural
4.3.2. Reconhecer o potencial econômico da cultura para promoção do desenvolvimento sustentável, inclusivo e coletivo, valorizando as diversas manifestações e vertentes culturais.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Sebrae, universidades	Maior valorização da cultura como setor estratégico para o desenvolvimento local	Relatórios de impacto econômico e social
4.3.3. Avançar na efetivação de ações em prol da qualificação do trabalhador da cultura, promovendo a profissionalização do setor em atenção às áreas de vulnerabilidade social.	Curto prazo (0-3 anos)	Instituições de ensino, escolas técnicas, Senac, Sebrae	Inclusão de artistas e produtores culturais no mercado formal	Número de capacitações realizadas e impacto na empregabilidade
4.3.4. Desenvolver programas de estímulo à promoção de negócios nos diversos setores culturais, incentivando modelos de desenvolvimento sustentável por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.	Médio prazo (3-7 anos)	Empresas de tecnologia, investidores, privado	Criação de novos negócios culturais e ampliação da economia criativa	Monitoramento dos negócios criados e impacto financeiro
4.3.5. Estabelecer destinação de percentual de forma representativa do Fundo Municipal de Cultura através de editais para as diferentes áreas e segmentos artísticos da cidade.	Curto prazo (0-3 anos)	Conselho Municipal de Cultura, Secretaria de Fazenda	Maior democratização do acesso a recursos culturais	Monitoramento da distribuição de recursos e impacto nos projetos
4.3.6. Incentivar e acompanhar artistas independentes, grupos, movimentos ou coletivos culturais em organizações associativas ou cooperativas.	Curto prazo (0-3 anos)	Cooperativas culturais, associações de artistas	Maior autonomia e sustentabilidade para grupos culturais	Cadastro de artistas e monitoramento das cooperativas criadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

**EIXO 5 – GESTÃO DA CULTURA**

**META 5.1 – PROMOVER A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA**

Ações propostas	Tempo de Implementação Referências	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
5.1.1 Consolidar o Sistema Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia como instrumento de gestão de políticas públicas de cultura e de cooperação entre a sociedade civil e o poder público.	Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Curto prazo (0-3 anos)	Conselho Municipal de Cultura	Maior articulação entre sociedade civil e poder público Relatórios de gestão e impacto das políticas implementadas
5.1.2 Reforçar a importância da cultura no conjunto das políticas no município e promover sua articulação com as políticas de outras áreas, como educação, meio ambiente, saúde, agricultura, turismo, assistência social, desenvolvimento econômico, trabalho e renda, entre outras.		Médio prazo (3-7 anos)	Secretarias Municipais, setor privado, universidades	Integração das políticas culturais com outras áreas estratégicas Monitoramento da participação da cultura nas políticas públicas
5.1.3 Colaborar com os Poderes Legislativos da União, Estados e Municípios, visando o aprimoramento do marco legal da cultura e a defesa dos direitos culturais dos cidadãos.		Médio prazo (3-7 anos)	Câmara Municipal, Ministério da Cultura, IPHAN	Criação e fortalecimento de políticas públicas culturais Monitoramento das legislações criadas e impacto na área cultural
5.1.4 Estimular a criação e permanência dos instrumentos de gestão e de articulação e pactuação social como conselhos, conferências, planos e fundos.		Curto prazo (0-3 anos)	Conselho Municipal de Cultura, Ministério da Cultura	Garantia de participação social e continuidade das políticas culturais Registro de conselhos, conferências e planos em funcionamento
5.1.5 Disseminar nas demais secretarias informação sobre a área cultural para sensibilização de técnicos legislativos, assessores e parlamentares		Curto prazo (0-3 anos)	Câmara Municipal, Secretaria de Cultura	Maior conscientização sobre a relevância da cultura nas políticas públicas Relatórios de ações e eventos de sensibilização realizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

municipais, estaduais e federais.				
5.1.6 Intensificar os esforços para a melhoria da gestão da cultura.	Médio prazo (3-7 anos)	Universidades, especialistas em gestão pública	Maior eficiência e transparência na gestão cultural	Avaliação dos processos administrativos e impacto das melhorias
5.1.7 Efetivar ações para capacitação contínua do corpo dos servidores da cultura.	Curto prazo (0-3 anos)	Escolas de gestão pública, universidades, setor privado	Profissionalização da equipe gestora da cultura	Número de capacitações realizadas e impacto na gestão
<b>META 5.2 – FORTALECER INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DA CULTURA</b>				
Ações propostas	Tempo de Implementação <i>Referências</i> Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
5.2.1 Ampliação das alternativas de divulgação das ações da gestão da cultura, em especial atenção às áreas rurais e de difícil acesso	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria de Comunicação, rádios comunitárias, mídias digitais	Maior disseminação das informações culturais em toda a cidade	Monitoramento do alcance das campanhas de comunicação
5.2.2 Estimular e manter diálogo com outros setores para otimizar os horários de transporte dos municípios para as agendas culturais da cidade.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Transportes, associações comunitárias	Maior acesso da população a eventos culturais	Relatórios sobre a ampliação do acesso ao transporte cultural
5.2.3 Promover contínuas ações para a promoção do diálogo com o setor cultural.	Curto prazo (0-3 anos)	Conselho Municipal de Cultura, associações de artistas	Maior engajamento e participação dos agentes culturais	Registro de reuniões e impacto das ações implementadas
<b>META 5.3 – INTENSIFICAR OS ESFORÇOS PARA A MELHORIA DA GESTÃO DA CULTURA</b>				
Ações propostas	Tempo de Implementação <i>Referências</i> Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
5.3.1 Fortalecer institucionalmente o órgão gestor municipal de cultura no Município, com recursos humanos, financeiros e infraestrutura.	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria de Administração, Ministério da Cultura	Maior eficiência na gestão das políticas culturais	Monitoramento dos investimentos e impacto na governança



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

5.3.2 Investir na formação de gestores públicos da área da cultura.	Médio prazo (3-7 anos)	Escolas de gestão pública, universidades	Capacitação e qualificação dos gestores culturais	Número de cursos realizados e impacto na gestão
5.3.3 Aperfeiçoar os modelos de gestão de projetos e dos equipamentos culturais, com vistas ao atendimento efetivo às demandas da sociedade.	Médio prazo (3-7 anos)	Universidades, consultorias especializadas	Maior eficiência na administração dos recursos culturais	Avaliação do desempenho dos equipamentos culturais
5.3.4 Reforçar o papel do planejamento cultural com o estabelecimento de metas, indicadores e avaliação de resultados.	Curto prazo (0-3 anos)	Conselho Municipal de Cultura, especialistas em gestão pública	Maior transparência e eficácia nas políticas culturais	Relatórios de monitoramento e análise dos indicadores
5.3.5 Promover a articulação cultural dos entes federados e destes com as instituições e empresas do setor privado, organizações da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa.	Médio prazo (3-7 anos)	Ministério da Cultura, universidades, setor privado	Maior captação de recursos e parcerias para o setor cultural	Relatórios de parcerias firmadas e impacto dos projetos conjuntos
5.3.6 Realizar Concurso Público na área da gestão da Cultura (SEMUC) para suprir as vagas ociosas e demandas de novos equipamentos culturais da cidade.	Médio prazo (3-7 anos)	Prefeitura, Secretaria de Administração	Profissionalização e fortalecimento do setor cultural	Monitoramento das vagas preenchidas e impacto na gestão
5.3.7 Realizar formação continuada dos gestores e servidores da Secretaria Municipal da Cultura e unidades vinculadas, em parceria com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa.	Curto prazo (0-3 anos)	Universidades, escolas de gestão pública	Maior capacitação dos servidores e melhoria da gestão cultural	Número de formações realizadas e impacto na gestão
5.3.8 Criar polo ou núcleo de suporte aos agentes culturais com ênfase na elaboração e organização de projetos e inscrições de editais.	Curto prazo (0-3 anos)	Sebrae, associações culturais, universidades	Maior participação dos agentes culturais em editais e projetos	Cadastro de projetos apoiados e impacto financeiro
5.3.9 Implementar a escola de políticas culturais, com vistas à capacitação de novos produtores e agentes culturais.	Médio prazo (3-7 anos)	Universidades, instituições culturais	Formação de novos profissionais para atuar na gestão cultural	Número de alunos capacitados e impacto na produção cultural
5.3.10 Estimular e ampliar parcerias entre os entes federados para	Médio prazo (3-7 anos)	Ministério da Cultura, Sebrae, universidades	Maior acesso dos agentes culturais a cursos e formações	Relatórios de parcerias e impacto na capacitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

implementação de ferramentas de formações para os agentes culturais.				
<b>META 5.4 – FORTALECER INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DA CULTURA</b>				
Ações propostas	Tempo de Implementação Referências Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
5.4.1 Apoiar os mecanismos de participação da sociedade civil, contemplando a sua diversidade através de conselho, conferências, fóruns, câmaras setoriais e outras formas de participação para o acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas culturais municipais.	Curto prazo (0-3 anos)	Conselho Municipal de Cultura, associações culturais	Maior engajamento da sociedade na formulação de políticas culturais	Relatórios de participação e impacto das conferências
5.4.2 Estimular a efetivação do papel do Conselho Municipal de Política Cultural como mecanismo formal de controle, fiscalização e acompanhamento, por parte da sociedade civil, na gestão da cultura.	Curto prazo (0-3 anos)	Conselho Municipal de Cultura, Ministério da Cultura	Garantia da participação ativa da sociedade na gestão da cultura	Relatórios das reuniões e impacto nas políticas públicas
5.4.3 Ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de transparência, participação e a comunicação entre os órgãos gestores de cultura e a sociedade civil.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Comunicação, Conselho Municipal de Cultura	Maior acesso da população às informações sobre políticas culturais	Criação de canais de comunicação e monitoramento de engajamento
5.4.4 Incentivar a participação da sociedade civil, em especial dos segmentos artísticos e culturais, na gestão e ocupação dos equipamentos municipais de cultura através de editais públicos.	Curto prazo (0-3 anos)	Associações culturais, artistas locais, Ministério da Cultura	Maior dinamização dos espaços culturais e protagonismo da sociedade civil	Monitoramento dos editais e impacto nos equipamentos culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

5.4.5 Incentivar e viabilizar o diálogo das diferentes áreas artísticas com setores da Administração Pública como educação, saúde, turismo, esporte e lazer, meio ambiente e assistência social.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretarias Municipais, universidades, privado	setor	Maior transversalidade das políticas culturais com outras áreas estratégicas	Relatórios de integração e impacto das políticas intersetoriais
--	------------------------	--	-------	--	---

**EIXO 6 – GESTÃO DA CULTURA**

**META 6.1 – AMPLIAR OS RECURSOS FINANCEIROS PARA CULTURA**

Ações propostas	Tempo de Implementação Referências Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
6.1.1. Estimular a ampliação dos recursos públicos para a cultura, especialmente a dotação orçamentária destinada ao Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de cumprir o estabelecido neste Plano e no artigo 215 da Constituição Federal.	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria de Fazenda, Câmara de Vereadores, Ministério da Cultura	Aumento do orçamento disponível para a cultura	Monitoramento do orçamento aprovado e execução dos recursos
6.1.2. Viabilizar o estabelecimento de percentual mínimo orçamentário de 1% para Secretaria Municipal de Cultura.	Médio prazo (3-7 anos)	Conselho Municipal de Cultura, Secretaria de Planejamento	Garantia de recursos contínuos para a cultura no município	Publicação do orçamento e comparação com anos anteriores
6.1.3. Coordenar esforços com o Governo Federal e Governo do Estado do Rio de Janeiro, as empresas públicas e privadas, os organismos internacionais, as instituições bancárias e de crédito, para a ampliação e integração de recursos, tanto públicos quanto privados, destinados à cultura.	Médio prazo (3-7 anos)	Ministério da Cultura, setor privado, organismos internacionais	Maior diversificação e ampliação das fontes de financiamento cultural	Relatórios de captação de recursos e impacto nos projetos
6.1.4. Interagir e aceder ao Fundo Federal e	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria Estadual de Cultura, Ministério da Cultura	Maior volume de recursos externos	Monitoramento dos recursos captados e aplicação nos projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

Estadual, com o objetivo de financiar ações de fomento			destinados ao município	
6.1.5. Manter continuidade periódica de Editais, em atendimento a todos os segmentos artísticos culturais inseridos no Conselho Municipal de Política Cultural	Curto prazo (0-3 anos)	Conselho Municipal de Cultura	Garantia de financiamento constante para os agentes culturais	Número de editais lançados e impacto nas produções culturais
<b>META 6.2 – AMPLIAR O ACESSO DOS AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO AOS RECURSOS FINANCEIROS DA CULTURA</b>				
Ações propostas	Tempo de Implementação Referências	Possíveis parceiros	Resultados esperados	Forma de avaliação dos resultados
6.2.1. Apoiar a distribuição dos investimentos de fomento em todas as localidades do município, abrangendo os diferentes setores e contemplando o maior número de agentes culturais.	Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	Secretaria de Fazenda, Conselho Municipal de Cultura	Maior equidade no acesso aos recursos culturais	Relatórios de distribuição de recursos e impacto regional
6.2.2. Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal municipal para que atenda de forma mais equilibrada a diversidade da cultura e as regiões do município de São Pedro da Aldeia.	Médio prazo (3-7 anos)	Secretaria de Fazenda, Câmara de Vereadores	Maior acessibilidade ao incentivo fiscal por parte dos agentes culturais	Avaliação do impacto dos incentivos e participação dos agentes culturais
6.2.3. Criar programas de cultura que atraiam o interesse de investimento conjunto por parte de agentes públicos e privados.	Médio prazo (3-7 anos)	Setor privado, Sebrae, instituições culturais	Maior captação de recursos para o setor cultural	Relatórios de investimento e parcerias estabelecidas
6.2.4. Regulamentar o Fundo Municipal de Cultura.	Curto prazo (0-3 anos)	Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Cultura	Estabelecimento de um mecanismo formal para financiamento cultural	Publicação da regulamentação e monitoramento do uso dos recursos
6.2.5. Estimular a participação e a colaboração da pessoa física aldeense no financiamento das ações públicas de cultura.	Médio prazo (3-7 anos)	Setor privado, associações culturais, órgãos municipais	Ampliação do financiamento participativo para a cultura	Monitoramento de arrecadação e participação cidadã



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

6.2.6. Criar e regulamentar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura de São Pedro da Aldeia.	Curto prazo (0-3 anos)	Câmara de Vereadores, Secretaria de Cultura	Maior autonomia financeira para projetos culturais locais	Publicação da lei e número de projetos beneficiados
<b>META 6.3 – AMPLIAR O ACESSO À TECNOLOGIA DIGITAL CULTURAL</b>				
<b>Ações propostas</b>	<b>Tempo de Implementação</b> <i>Referências</i> Curto prazo: 0 a 3 anos Médio prazo: 3 a 7 anos Longo prazo: 7 a 10 anos	<b>Possíveis parceiros</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Forma de avaliação dos resultados</b>
6.3.1. Desenvolver ações para produção de jogos digitais e novas tecnologias nas redes pública e privada de ensino e nos equipamentos municipais de cultura, ampliando a produção de conteúdo de núcleos audiovisuais (cineclubes, produção de curtas, oficinas, etc.), como linguagem cultural de São Pedro da Aldeia.	Médio prazo (3-7 anos)	Instituições de ensino, setor tecnológico, coletivos audiovisuais	Maior inserção da tecnologia como expressão cultural	Relatórios de produção e impacto no aprendizado digital
6.3.2. Criar e manter suporte técnico digital para elaboração de projetos culturais em atenção às necessidades da sociedade civil.	Curto prazo (0-3 anos)	Empresas de tecnologia, Sebrae, universidades	Maior acesso dos agentes culturais às ferramentas digitais	Monitoramento da utilização dos suportes digitais
6.3.3. Estimular a aplicação de políticas de inovação e novas tecnologias em atenção à propriedade intelectual.	Médio prazo (3-7 anos)	Instituições jurídicas, Ministério da Cultura, setor privado	Proteção da propriedade intelectual e incentivo à inovação cultural	Analise do impacto das políticas implementadas
6.3.4. Criar oficinas capacitadoras para a formação dos núcleos audiovisuais nas escolas municipais.	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria de Educação, universidades, coletivos audiovisuais	Ampliação da formação técnica em audiovisual para jovens	Número de oficinas realizadas e impacto na formação estudantil
6.3.5. Estimular ações integradas com a Secretaria Municipal de Educação em apoio ao acesso à cultura digital nas escolas municipais.	Curto prazo (0-3 anos)	Secretaria de Educação, escolas públicas e privadas	Democratização do acesso às novas tecnologias culturais	Monitoramento da implementação e impacto educacional